

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 883/2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a), **JOSEFA GENILDA DE JESUS** CPF 413. --- --34, matrícula 656, cargo **PROFESSOR NIVEL – III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DE JUNHO DE 2009 A 01 DE JUNHO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 22 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal